DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 12 de maio de 1988

ANO XII — Nº 89

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1

SECRETARIA DO GOVERNO ..... 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 6

SECRETARIA DE FINANÇAS ..... 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ..... 9

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ..... 9

PROCURADORIA GERAL ..... 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF ..... 9

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS ..... 9

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES ... 12

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 11.098, DE 11 DE MAIO DE 1988

**Dispõe sobre prazo de recolhimento de ICM para os estabelecimentos abatedores de aves.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto na alínea **a**, da Cláusula Terceira, do Convênio nº 24/75, de 05 de novembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.281/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — O ICM devido pelas operações realizadas nos meses de fevereiro a junho de 1988, por estabelecimentos abatedores de aves, será recolhido sem acréscimo até o último dia útil do terceiro mês subseqüente ao do fato gerador.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1988
100º da República e 29º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

### DECRETO Nº 11.099, DE 11 DE MAIO DE 1988

Prevê a elaboração do programa comemorativo do Centenário da Abolição da Escravatura.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.211/88,

**considerando** que transcorre amanhã, 13 de maio, o Centenário da Abolição da Escravatura;

**considerando** que os valores sócio-culturais da raça negra são o fundamento da integração da nossa comunidade;

**considerando** que, somente através da ação participante da sociedade, poderemos conquistar a verdadeira Abolição, pois testemunhamos ainda hoje evidente discriminação social;

**cosiderando** que os programas elaborados no plano federal compreendem o período de 21.03 a 20.11.88, e,

**cosiderando**, finalmente, que Brasília, como Capital da República e agora Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, deve dentro dessa reflexão política atual comemorar o Centenário da Abolição,

**DECRETA:**

Art. 1º — As pessoas indicadas no art. 2º, sob a coordenação do Secretáraio da Cultura, ficam com o encargo de estudar e elaborar a programação comemorativa no Distrito Federal do Centenário da Abolição da Escravatura.

§ 1º — O programa deverá ter seus trabalhos desenvolvidos de comum acordo com a Comissão do Programa Nacional do Centenário da Abolição do Ministério da Cultura.

§ 2º — O programa assegurará a participação popular nos eventos.

Art. 2º — As pessoas a que se referem o art. 1º são:

I — MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA

Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal;

II — CARLOS ALVES MOURA

Coordenador do Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura;

III — ADALGISA MARIA VIEIRA DO ROSÁRIO

Chefe do Departamento de História da UnB;

IV — Padre JOSÉ CARLOS BRANDI ALEIXO

Representante da Igreja Católica;

V — ORLANDO COSTA

Representante do Instituto Nacional Afro-Brasileiro;

VI — NELSON INOCÊNCIO

Representante do Movimento Negro Unificado;

VII — WALDIMIRO DE SOUZA

Presidente do Centro de Estudos Afro-Brasileiros;

VIII — LYDIA GARCIA BEZERRA DE MELLO

Representante da Associação de Arte e Educação do Distrito Federal;

IX — OLYMPIO TRINDADE SERRA

Presidente do Memorial Zumbi;

X — ADÃO AVENTURA

Poeta;

XI — ABDIAS NASCIMENTO

Presidente do Instituto de Pesquisa Afro-Brasileiro.

Parágrafo único — A critério do Secretário da Cultura, no curso dos trabalhos, poderão colaborar outras pessoas e entidades.

Art. 3º — Depois de aprovado o Programa pelo Governador, a Secretaria da Cultura promoverá sua execução.

Art. 4º — Os trabalhos desenvolvidos em razão deste Decreto serão gratuitos e constituirão serviço público relevante.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 1988
100º da República e 29º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.049/88,

RESOLVE:

Exonerar do Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, os seguintes Oficiais Superiores:

CORONEL QOPM HUGO GUIMARÃES COSTA
CORONEL QOPM JOAQUIM BARBOSA

Brasília, 11 de maio de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOELSIMCH BROCHADO

**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com a alínea "d", do artigo 3º, do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.049/88,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, para comporem o Conselho da Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier", instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, os seguintes Oficiais Superiores:

CORONEL QOPM ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE
CORONEL QOPM PAULO SOUZA DA SILVA

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador doDistrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980 e, considerando o que consta do Processo nº 030.005.642/88,

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER":

O Estandarte do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

O Estandarte da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Brasília, 11 de maio de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 2º, do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, e, considerando o que consta do Processo nº 030.005.642/88,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER":

a Sua Excelência o Senhor Deputado Federal RICARDO FIUZA;

a Sua Excelência o Senhor Deputado Federal JORGE ARBAGE;

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão PEDRO LUIZ DE ARAÚJO BRAGA — Comandante da 11ª Região Militar — Comando Militar do Planalto;

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES — Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão CLOVIS JACY BURMAN — Inspetor-Geral das Polícias Militares;

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR — Secretário Geral do Exército;

a Sua excelência o Senhor General-de-Brigada Médico ORLANDO DE CARVALHO — Diretor do Hospital das Forças Armadas;

a Sua Excelência o Senhor JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO- Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

a Sua Excelência o Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS — Procurador-Geral do Distrito Federal;

a Sua Excelência o Senhor EDUARDO VICTOR PIRES GONÇALVES — Procurador-Geral da Justiça Militar;

ao Senhor Coronel de Infantaria QEMA HENRIQUE CARLOS GUEDES;

ao Senhor Coronel de Infantaria QEMA PAULO SYLVIO MASCARENHAS;

ao Senhor Coronel PM WALTER-VAN LUIZ VIEIRAComandante-Geral da Polícia Militar de Goiás;

ao Senhor Coronel BM JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE — Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

ao Senhor JOSÉ MASCARENHAS FILHO — Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF;

ao Senhor Coronel BM RENATO FERREIRA GUIMARÃES;

ao Senhor GERALDO JOSÉ CHAVES — Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

ao Senhor POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ — Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

ao Senhor Major QOPM MAURO MANOEL BRAMBILIA;

ao Senhor Major QOPM da Reserva Remunerada LIVIO PIZUTTI;

ao Senhor ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA — Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvmento do Planalto Central — CODEPLAN;

ao Senhor ÂNGELO NICODEMUS AVELLAR — Médico Veterinário;

ao Senhor JOÃO DE DEUS — Médico;

ao Senhor JOSÉ MARIA RODRIGUES MORAES — Médico:

ao Senhor VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO — Engenheiro CiviL;

ao Senhor DJALMA DE SOUZA ALVARES — Técnico Legislativo da Câmara dos Depuados;

ao Senhor Capitão QOPM NEY MONTEIRO GUIMARÃES;

ao Senhor Capitão QOPM ÁLVARO FERREIRA AZEVEDO LOBO FILHO;

ao Senhor Capitão QOPMA PAULO ROBERTO DA SILVA;

ao Senhor Capitão QOPMA ÁLVARO LOPES;

ao Senhor WANDERLEY VALLIN DA SILVA — Engenheiro CIVIL;

à Senhora RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA — Assessora da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

ao Senhor ARY DA SILVA FERREIRA — Banco Regional de Brasília — Chefe de Núcleo;

ao Senhor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FILHO — Jornalista;

ao Senhor JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA — Delgado de Polícia;

ao Senhor PAULO ROBERTO D'ALMEIDA — Delegado de Polícia;

ao Senhor CEZAR ADED PAZ — Delegado de Polícia;

ao Senhor ODALCI DE ALMEIDA — Coordenador do Departamento de Operações da Viação Alvorada Ltda;

ao Senhor ANTONIO CARLOS SÓRIO RIBEIRO — Coordenador da CIPO/SEP — Coordenação de Informações, Planejamento e Operações — Secretaria de Segurança Pública;

ao Senhor JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA — Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

à Senhora ELIZABETE SOLANGE ALFINITO — Assessora da Companhia de Desenvolvimento do Planato Central — CODEPLAN;

ao Senhor Tenente QOPM FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA;

ao Senhor Tenente QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO;

DF DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretor Responsável:
**Wanderley Diniz**
Editor:
**Antonio Castelo Branco**
Conselho Diretor:
**Cezar Bado — Clemente Luz — Moacir de Oliveira e Osvaldo Peralva**
Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

**MATÉRIA PAGA:**

Página Inteira ..... Cz$ 35.040,00
Centímetro de Coluna ..... Cz$ 292,00

ao Senhor LUIZ JOSÉ FERNANDES RUBIM — Médico veterinário;

à Senhora LUIZA MARIA TELES GOMES — Funcionária Civil da Policlínica da Polícia Militar do Distrito Federal;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM DILSON PEREIRA DO COUTO;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM IRAN LUNA DOS SANTOS;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM JOSÉ ANTONIO DA ROCHA;

ao Senhor Segundo-Sargento PM VALDEMAR PIMENTA DOS SANTOS;

ao Senhor Segundo-Sargento PM JOÃO DE SOUZA MEDRADO;

ao Senhor Terceiro-Sargento PM VITAL LUIZ VILELA GOMES;

ao Senhor Cabo da Aeronáutica JOÃO FLAUSINO DE OLIVEIRA;

ao Senhor Soldado PM MARCOS LEITE ARAÚJO;

ao Senhor Soldado PM ANTONIO DIAS DA SILVA;

ao Senhor Soldado PM Reformado CALEBI JORGE.

Brasília, 11 de maio de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito FEDERAL

JOÃO MANOEL SIMCH BRO CHADO

## CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE — CAUMA

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Burití, em Brasília, realizou-se a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Senhor Doutor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Conselheiros CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS, OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO, LÚCIO COSTA, ROBERTO BURLE MARX, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, PAULO NOGUEIRA NETO, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, MÁRCIO DA SILVA COTRIM, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, ALDA RABELLO CUNHA, WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE e SILVIO CAVALCANTE, com a participação do Secretário Administrativo ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, pela Secretaria Executiva da Câmara de Urbanismo, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA e, pela Secretaria Executiva da Câmara de Arquitetura, ELIANE RANGEL SILVEIRA. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente verificou a existência de "quorum", passando em seguida ao Item II da Pauta, empossando o Conselheiro WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE, designado conforme Decreto publicado no DO/DF nº 179, de 22.09.87. Como convidado especial do CAUMA participou da mesa o Doutor PIETRO MARIA BARDI, Diretor do Museu de Artes de São Paulo e único signatário vivo da CARTA DE ANTENAS, com a qual o plano urbanístico de Brasília tem muito a ver. Pela Presidência foi cedida a palavra ao Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, que dirigindo-se aos presentes manifestou que esta reunião seria considerada comemorativa, pelo fato de Brasília ter sido inscrita como Patrimônio Cultural da Humanidade, ressaltando que foi uma decisão pioneira e histórica da UNESCO, ao inscrever uma cidade de 27 anos como patrimônio cultural da humanidade, face principalmente se levarmos em consideração que todos os bens tombados e preservados em cidades históricas contam com mais de um século de existência. Finalmente destacou a importância do CAUMA na defesa do projeto inicial de Brasília, do plano urbanístico e arquitetônico. Em seguida usaram da palavra todos os Conselheiros presentes, destacando a importância do fato de Brasília ter sido incrita pela UNESCO como Patrimônio Histórico da Humanidade, enaltecendo as iniciativas e atitudes do Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA pelo seu esforço e determinação em tal sentido. Devido a exiguidade de tempo, pela Presidência foi sugerida a interrupção da presente reunião, cuja continuidade dos trabalhos previstos na Pauta seriam discutidos no dia seguinte, no mesmo horário e local. Aprovado por unanimidade. Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Burití, em Brasília, reuniu-se o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, com o comparecimento de todos os presentes na reunião do dia anterior, para dar prosseguimento a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária. Reiniciando pelo Item III da Pauta com a leitura da Ata da 197a. Reunião Ordinária (Conselho Pleno) que colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao item IV da Pauta, que trata da ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos: 01 - PROCESSO Nº 134.000.785/87, de interesse de JOÃO PEREIRA DE MORAIS E OUTROS, que trata de alteração de taxa de construção - Quadra Central - bloco 9 - Sobradinho - RA V. Relator: Conselheiro LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator e com base no Parecer do Departamento de Urbanismo-SVO às fls. 10, aprovou a alteração da taxa de construção do 1º pavimento dos lotes do Bloco 09 da Quadra Central da Cidade Satélite de Sobradinho - RA V, observado que as obrigações consequentes à concessão de uso de espaço aéreo vertical de terrenos públicos cabem ao proprietário do imóvel acrescido em razão do mesmo uso, nos termos dos Pareceres nºs 743 e 744/87-PRG às fls. 14/21. 02 - PROCESSO Nº 030.012.680/86, de interesse da ENCOL S/A, que trata de Defesa - Notificação - Elementos decorativos construídos nas fachadas dos blocos A, D e M da SQN 310 e K, L e P da SQN 309 - RA I. Relator: Conselheiro ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator, aprovou com 0,60 m o avanço dos elementos decorativos construídos nas fachadas dos blocos "A", "D" e "M" da SQN 310, "K", "L" e "P" da SQN 309, Região Administrativa de Brasília-RA I, observadas as condições expressas no Parecer nº 743/87 da Procuradoria Geral do Distrito Federal às fls. 45/51, assim como as recomendações alinhadas no Parecer do Conselheiro Relator ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO às fls. 52/52v. 03 - PROCESSO Nº 030.009.795/84, de interesse da CRECHE MEDALHA MILAGROSA, que trata de Normas de Edificação e Gabarito para o lote nº 18 - Trecho CH 6 do SHI/Sul - RA I. Relator: Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o Lote nº 18, Trecho Seis - CH 6 do Setor de Habitações Individuais Sul - SHI/S, Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciada no NGB 129/87, às fls. 12/13. 04 - PROCESSO Nº 111.003.387/85, de interesse da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, que trata da retificação da Decisão nº 50/87-CAUMA, relativa à Área Especial nº 1 da QNP 19 - Ceilândia - RA III. Relator: Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, decidiu retificar a Decisão nº 50/87-CAUMA, no que se refere à Área Especial nº 1 da QNP 19, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, corrigindo a Área Bruta para 5.319,23m$^2$ e suprimindo a expressão "... bem como anula a Decisão nº 62/80-CAU" revogando a Decisão 78/87-CAUMA. 05 - PROCESSO Nº 030.008.223/87, de interesse do CENTRO DE ENSINO INTEGRADO UNIÃO, que trata de extensão de Uso para a Área Reservada nº 3 da Quadra 13 e outras - Sobradinho - RA V. Relator: Conselheiro ADEILDO VIEGAS DE LIMA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para os Lotes Especiais e Áreas Reservadas das Quadras 01,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 17 da Cidade Satélite de Sobradinho - RA V, consubstanciada no NGB 133/87 às fls. 35/38. 06 - PROCESSO Nº 257.505/78, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS, que trata das Normas de Edificação para a Área destinada à Secretaria de Serviços Sociais - QNF - Taguatinga - RA III. Relator: Conselheiro ADEILDO VIEGAS DE LIMA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator, aprovou os dispositivos normativos para a Área destinada à Secretaria de Serviços Sociais, situada na Quadra Norte F, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no NGB 128/87 às fls. 34/36. Considerando a verificação de que a área extrapola os seus limites de ocupação, decidiu o Conselho recomendar ao citado órgão que obedeça essa questão e procure regularizar as edificações junto a DRFLO de Taguatinga. 07 - PROCESSO Nº 030.014.665/87, de interesse da FACULDADES UNIDAS DE BRASÍLIA, que trata de alteração de Uso para o Lote C - QE 20 - SRIA I - RA I. Relator: Conselheiro HUMBERTO GOMES DE BARROS. Retirado de pauta em atendimento ao pedido do Relator. 08 - PROCESSO Nº 030.008.488/87, de interesse da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, que trata de alteração da altura máxima de edificação - Vila São José - RA IV. Relator: Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA (vistas aos autos pelo Conselheiro LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA). O Conselho, através do Pleno, acolhendo

o voto do Relator, aprovou para os lotes residenciais da Vila São José - Cidade Satélite de Brazlândia - RA IV, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito consubstanciadas no NGB 107/87, fls. 14, com as ressalvas contidas no voto do Conselheiro-Relator PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA às fls. 21, 22 e 25, ou seja, fixação da altura máxima de edificação em 3,80m e taxa máxima de ocupação em 60% da área do lote. 09 - PROCESSO Nº 030.009.858/87, de interesse da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, que trata de elaboração de Normas de Edificação para lotes do Setor Central de Taguatinga - RA III. Relator: Conselheiro FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE. Retirado de pauta face a ausência do Relator. 10 - PROCESSO Nº 030.006.573/87, de interesse da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, que trata da criação de área para implantação da Feira Permanente de Brazlândia - RA IV. Relator: Conselheiro FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE. Retirado de pauta face a ausência do Relator. 11 - PROCESSO Nº 030.008.333/87, de interesse da GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, que trata de alteração de destinação da área QI 05 (antigo QI 15), do SHI/S - RA I. Relator: Conselheiro BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS (vistas aos autos pelo Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA). O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator, aprovou para o Trecho 5 da QI 5 (antiga QI 15) do SHI/S, Região Administrativa de Brasília - RA I, a criação de área correspondente ao lote "O", destinado a Assistência Médica e Social, Clínicas e Escolas de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, assim como a correção das coordenadas de canto do lote "E" e o deslocamento do lote "F", conforme define o Projeto Urbanismo Parcelamento URB 78/87, Memorial Descritivo MDE 78/87 e NGB 78/87, de acordo com os dados contidos no processo em pauta. 12 - PROCESSO Nº 030.014.666/87, de interesse da SEMATEC, que trata da substituição de eucalyptus na EPTG. Relatora: Conselheira ALDA RABELLO CUNHA. Matéria debatida pelo CAUMA e o processo encaminhado ao DPJ para complementação de informações e avaliação de riscos imediatos. 13 - PROCESSO Nº 030.014.624/87, de interesse da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, que trata de ondulações no eixão. Relator: Conselheiro ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO. O Conselho, através do Pleno, acolhendo proposição da Secretaria Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, procedeu amplo debate relativo à matéria contida nos autos, decidindo preliminarmente pelas providências abaixo especificadas, as quais serão estudadas e implantadas pelos órgãos competentes: 1 - Criação de faixas de vegetação intransponíveis (plantas agressivas) ao longo dos Eixos Rodoviários Norte e Sul; 2 - Divulgação de ampla campanha educativa permanente, com a finalidade de conscientizar os usuários (pedestres e motoristas) para o cumprimento e obediência às regras de trânsito; 3 - Estudo para criação de espaço para implantação de Posto Policial permanente nas passarelas, visando a segurança dos pedestres; 4 - Implantação de policiamento ostensivo, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das regras de trânsito, particularmente coibindo os excessos de velocidade; 5 - Convidar o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE para debater a matéria conjuntamente com este Conselho. 14 - PROCESSO Nº 020.000.645/85, de interesse de BENJAMIN CRISTIANO DE OLIVEIRA, que trata de doação de área para horto de plantas medicinais - Fazenda Chapadinha - RA IV. Relator: Conselheiro HUMBERTO GOMES DE BARROS. Retirado de Pauta a pedido do Relator. 15 - PROCESSO Nº 030.008.645/86, de interesse da FUNCEP, que trata de regularização do Lote 1 - Setor de Clubes Esportivos Norte - RA I. Relator: Conselheiro MÁRCIO DA SILVA COTRIM. Pelo Relator o citado processo foi baixado em diligência junto à PRG, com vistas a estudo dos aspectos jurídicos que envolvem o problema, sobretudo no que se refere ao enquadramento na categoria de uso especial (área pública). 16 - PROCESSO Nº 030.013.989/87, de interesse do DEPARTAMENTO DE URBANISMO/SVO, que trata de proposta para criação de áreas para Sedes de Partidos Políticos e Representações dos Estados- RA I. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a nível de estudo preliminar a proposta de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer, de criação de áreas para Sedes de Partidos Políticos e Representações Estaduais, localizadas em terrenos situados entre os Anexos dos Ministérios - Sul e o Setor de Embaixadas Sul, Região Administrativa de Brasília - RA I, assinalado na planta de fls. 08. 17 - PROCESSO Nº 030.014.623/87, de interesse do DEPARTAMENTO DE URBANISMO/SVO, que trata da definição de área para pequenos ambulantes, piqueniques, denominada Área 13 - Águas Claras - RA III. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou o projeto de pequenas áreas destinadas a assentamento de ambulantes, para lazer e/ou piqueniques, situadas na Área L-3 do Bairro Águas Claras - Cidade Satélite de Taguatinga - RA III, consubstanciadas no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 135/87 e no Memorial Descritivo - MDE 135/87, que complementa o Projeto Águas Claras URB 89/86. 18 - PROCESSO Nº 138.001.644/85, de interesse da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que trata da ratificação da Resolução nº 009/84-DAU. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA.O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, decidiu ratificar os termos da Resolução nº 009/84-DAU, de 05.04.84, que aprovou os estudos referentes à alteração do Gabarito e Normas de Edificação para os lotes destinados a ensino, situados nas Cidades Satélites de Taguatinga e Ceilândia - RA III. 19 - PROCESSO Nº 030.010.841/86, de interesse do DETRAN, que trata da duplicação da via de ligação EA/W5 NORTE-RA I. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a proposta de duplicação da via de ligação EA/W5 Norte-1, no trecho compreendido entre as Quadras 906 e 907 do Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/N, Região Administrativa de Brasília-RAI, com a ressalva da necessidade de providências no sentido de integrar ao patrimônio público a faixa de terra hachurada em vermelho no croqui às fls. 41, pertencente a lote particular de propriedade do CEUB. 20 - PROCESSO Nº 030.012.980/85, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, que trata da reavaliação do sistema viário do Setor Hospitalar Local Sul - RA I. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA.O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou o sistema viário consubstanciado nas Plantas PLN 143/87 e respectivo Memorial Descritivo MDE 143/ 87 e autorizou a prévia desapropriação, por utilidade pública, de uma faixa de terreno de 135,00 X 10,00m, isto é 1.350m$^2$, do Lote 1, de dimensões de 135,00 X 100,00m, de propriedade da Casa de Saúde e Maternidade de Dom Bosco, no Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, Região Administrativa de Brasília-RA I.Em relação à questão do acesso da via ESPM diretamente à via W3-Sul, no sentido Sul-Norte, que sejam ouvidos o CONTRANDIFE-SEP e o Departamento de Transportes Urbanos-SSP, indeferindo, por ora, autorização para a ligação. 21 - PROCESSO Nº 030.009.450/87, de interesse da ENCOL, que trata da modificação de parcelamentos do SHS-RA I. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. Baixado em diligência junto a Procuradoria Geral do Distrito Federal para pronunciamento quanto a viabilidade legal. 22 - PROCESSO Nº 030.008.993/87, de interesse do GRUPO COMUNITÁRIO DOS IDOSOS, que trata da criação de área destinada à Praça Tancredo Neves -SHCE-RA I. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselho, através do Pleno,acolhendo o voto oral do Relator,aprovou a criação de área localizada no Setor de Habitações Econômicas Sul, Quadra 805, lote nº 2-RA I, destinada a implantação de Praça,que será transformada no Projeto Urbanismo Parcelamento-URB 144/87, PLN 144/87,MDE 144/87 e NGB 144/87 antes da lavratura do Decreto de homologação desta Decisão. 23 - PROCESSO Nº 073.002.861/87, de interesse do DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZDF,que trata da criação da Área Isolada nº 2-Água Quente-RA II.Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselho,através do Pleno,acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a criação da Área Isolada nº 2 situada em área desapropriada da Fazenda Água Quente-RA II, conforme plantas, Memorial e Plano de Utilização constante dos autos. 24 - PROCESSO Nº 013.156/83, de interesse do DEPARTAMENTO DE URBANISMO-SVO, que trata da modificação do Uso, Normas de Edificação e Gabarito para os RUV-Restaurante de Unidade de Vizinhança -SCL/S-RA I. Relator:Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS (vistas aos autos pelo Conselheiro IJALMAR MAIA NOGUEIRA).Retirado de pauta a pedido do Conselheiro que solicitou vistas nos autos. 25 - PROCESSO Nº 030.014.989/86,de interesse da TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA,que trata de edificação em dois módulos de profundidade de 150,00m na Quadra 02 -SIG- RA I.Relator: Conselheiro IJALMAR MAIA NOGUEIRA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator, deferiu em caráter excepcional o requerimento da Televisão Centro América, relativo ao pedido de edificação nos dois módulos de 150,00m de profundidade de nºs 530 e 540 de sua propriedade, situados na Quadra 2 do Setor de Indústrias Gráficas Sul - Região Administrativa de Brasília-RA I, ressalvada a adequação do projeto à área configurada pelos dois módulos e observância das demais exigências do Código de Edificações de Brasília para o setor em questão. 26 - PROCESSO Nº 196.045/83, de interesse de MODULADOS LUSO GERMÂNICO LTDA, que trata de aprovação de projeto no Setor Industrial de Sobradinho - Quadra 03 - RA V. Relator: LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA. Retirado de pauta a pedido do Relator. 27 - PROCESSO Nº 030.013.904/87,de interesse da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, que trata de alteração de Normas de Edificação - Setor "O" - Ceilândia - RA III. Relator: Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA. Acolhido o voto do Relator, sendo o processo encaminhado ao DeU/SVO para conhecimento daqueles termos e poste

rior encaminhamento à PRG para exame e parecer. 28 - PROCESSO Nº 134.000.767/84, de interesse de SUELY PESSOA DE MAGALHÃES, que trata de modificação de Normas de Edificação e Gabarito para lotes da Quadra 2 - Sobradinho - RA V. Relator: Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA. Acolhido o voto do Relator, sendo o processo encaminhado ao DeU/SVO para conhecimento daqueles termos e posterior encaminhamento à PRG para exame e parecer. 29 - PROCESSO Nº 030.005.634/86, de interesse da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, que trata de mudança de destinação e ampliação do lote do Centro Cultural - Ceilândia - RA III. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. Estendido ao citado processo o voto do Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA nos processos nºs 030.013.904/87 e 134.000.767/84, respectivamente ítens 27 e 28 da pauta, sendo os autos encaminhado ao DeU/SVO para conhecimento daqueles termos e posterior encaminhamento à PRG para exame e parecer. 30 - PROCESSO Nº 030.004.096/87, de interesse de ANTONIO AIRTON C. NUNES, que trata dos Hotéis do Núcleo Bandeirante - RA I. Relatora: Conselheira ALDA RABELLO CUNHA. Pela relatora o citado processo foi baixado em diligência, para ser examinado em conjunto com o Processo nº 136.001.084/86. 31 - PROCESSO Nº 476.263/81, de interesse da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, que trata da criação dos lotes 54 a 59, para fins agropecuários, em caráter provisório, do Núcleo Rural Vargem da Benção - RA II. Relator: Conselheiro LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA. (vistas aos autos pelo Conselheiro HUMBERTO GOMES DE BARROS). Retirado de pauta a pedido do Conselheiro que solicitou vistas aos autos. 32 - PROCESSO Nº 073.007.404/87, de interesse do DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/FZDF, que trata da regularização das Áreas Rurais do Projeto Águas Claras - RA III. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselheiro WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE solicitou vistas aos autos. Foi ainda relatado, EXTRA PAUTA, o seguintes processo: 33 - PROCESSO Nº 520.926/, de interesse do DEPARTAMENTO DE URBANISMO/SVO, que trata da criação de área para feira livre no Cruzeiro Novo - SHCE - RA I. Relator: Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a criação de área para Feira no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - SHCE/S, consubstanciada no Projeto Urbanismo-Parcelamento URB 145/87, Memorial Descritivo MDE 145/87 e NGB 145/87. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou fossem expedidas as Decisões correspondentes às matérias tratadas e deu por encerrada a reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 11 de dezembro de 1987.

| | |
|---|---|
| Presidente : | JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA |
| Conselheiros : | CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA |
| | HUMBERTO GOMES DE BARROS |
| | OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO |
| | LÚCIO COSTA |
| | ROBERTO BURLE MARX |
| | BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS |
| | PAULO NOGUEIRA NETO |
| | IJALMAR MAIA NOGUEIRA |
| | STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS |
| | MÁRCIO DA SILVA COTRIM |
| | PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA |
| | ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO |
| | ADEILDO VIEGAS DE LIMA |
| | LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA |
| | ALDA RABELLO CUNHA |
| | WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE |
| | SILVIO CAVALCANTE |
| P/Secretaria Administrativa : | ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS |
| P/Sec. Executiva de Urbanismo : | IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA |
| P/Sec. Executiva de Arquitetura : | ELIANE RANGEL SILVEIRA |

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Burití, em Brasília, realizou-se a Centésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Senhor Doutor GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, Governador do Distrito Federal Substituto, com a presença dos Senhores Conselheiros CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, PAULO NOGUEIRA NETO, ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, SILVIO CAVALCANTE, WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE, ALDA RABELLO CUNHA e ADEILDO VIEGAS DE LIMA, com a participação do Secretário Administrativo ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, pela Secretaria Executiva da Câmara de Urbanismo, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA e, pela Secretaria Executiva da Câmara de Arquitetura, ELIANE RANGEL SILVEIRA. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente obedecendo a seqüência da pauta prevista para a presente reunião, a qual integra a presente ata, verificou a existência de "quorum", passando ao Ítem II empossando os Conselheiros ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES - Consultor Jurídico do Distrito Federal, designado para compor o CAUMA conforme Ítem V do artigo 2º do Decreto nº 10.962 de 21.12.87 e UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA - Assessor Especial do Governador do Distrito Federal, designado para compor o CAUMA nos termos do artigo 5º do Decreto nº 10.999 de 27.01.88 e ambos passarão a integrar as três câmaras que compõem este Conselho. Em seguida, no Ítem III, foi procedida a leitura da Ata da 198a. Reunião Ordinária (Conselho Pleno), que submetida a discussão do Conselho foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou ao Ítem V, com a leitura da Carta do Arquiteto João Henrique Rocha - Autor do Projeto da SHIG/S 714, anexo I da Ata, relativa a sua posição quanto ao Gabarito da citada Quadra, conforme proposição deste Conselho exarada na Decisão nº 72/87-CAUMA. Continuando os trabalhos, passou-se ao Ítem V, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão das Decisões nºs 01 a 10/88-CAUMA, relativas aos processos constantes dos subítens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 15 e 16 da Pauta, respectivamente, as quais integram a presente Ata. Relativamente ao Subítem 03 - PROCESSO Nº 013.156/83, a matéria foi debatida pelo Conselho, ficando aprovada a distribuição de copias do NGB 77/87, Pareceres dos Conselheiros IJALMAR MAIA NOGUEIRA e STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS a todos os membros do CAUMA com vistas a análise do assunto em próxima reunião. Quanto ao subítem 07 - PROCESSO Nº 111.689.608/78, foi retirado de pauta devido a ausência do Relator. O subítem 08 - PROCESSO Nº 030.000.516/85, vistas a SEMATEC em atenção a solicitação do Conselheiro PAULO NOGUEIRA NETO. Os subítens 12 e 13, respectivamente, PROCESSOS Nºs 196.045/83 e 476.263/81, retirados de pauta a pedido do Relator. O subítem 14 - PROCESSO Nº 030.014.665/87, conforme parecer do Conselheiro Relator que votou pelo apensamento do citado processo ao de Nº 159.226/77 para apreciação do mérito. Foram ainda relatados, extra-pauta, os seguintes processos: subítem 17 - PROCESSO Nº 030.013.417/87, aprovado conforme Decisão nº 11/88-CAUMA. O subítem 18 - PROCESSO Nº 030.000.643/88, pelo Relator solicitado o encaminhamento dos autos à CAESB para examinar o assunto com profundidade. O subítem 19 - PROCESSO Nº 040.003.068/87, aprovado nos termos da Decisão nº 12/88-CAUMA, o subítem 20 - PROCESSO Nº 137.000.166/87, retirado de pauta a pedido do Relator. O subítem 21 - PROCESSO Nº 030.005.590/85, aprovado nos termos da Decisão nº 13/88-CAUMA. O subítem 22 - PROCESSO Nº 030.001.017/88, aprovado conforme Decisão nº 14/87-CAUMA. O subítem 23 - PROCESSO Nº 030.010.918/85, aprovado conforme Decisão nº 15/88-CAUMA, o subítem 24 - PROCESSO Nº 030.000.314, retirado de pauta com vistas a exame e parecer da PRG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS

GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 28 de janeiro de 1988.

Presidente/Substituto : GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Conselheiros : CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
HUMBERTO GOMES DE BARROS
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
PAULO NOGUEIRA NETO
ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO
IJALMAR MAIA NOGUEIRA
LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA
UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
SILVIO CAVALCANTE
WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE
ALDA RABELLO CUNHA
ADEILDO VIEGAS DE LIMA

Secretário Administrativo : ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS

p/Secretaria Executiva de Urbanismo e Meio Ambiente :
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

p/Secretaria Executiva de Arquitetura
ELIANE RANGEL SILVEIRA

ELIANE RANGEL SILVEIRA

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA
Ata da Ducentésima Reunião Ordinária
CONSELHO PLENO

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito , às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Burití, em Brasília, realizou-se a Ducentésima Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Doutor CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, Secretário de Viação e Obras, em Substituição ao Doutor GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, Governador do Distrito Federal Substituto, com a presença dos Senhores Conselheiros HUMBERTO GOMES DE BARROS, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, ALDA RABELLO CUNHA, SILVIO CAVALCANTE , WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE e ADEILDO VIEGAS DE LIMA, com a participação do Secretário Administrativo ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, pela Secretaria Executiva da Câmara de Urbanismo, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA e, pela Secretaria Executiva da Câmara de Arquitetura, ELIANE RANGEL SILVEIRA. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente obedecendo a seqüência da pauta prevista para a presente reunião, a qual integra a presente ATA, verificou a existência de "quorum", passando ao ítem II, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão das Decisões nºs 16 e 17/88-CAUMA, relativas aos processos constantes dos subítens 04 e 05 da pauta, respectivamente, as quais integram a presente ATA. Relativamente ao subítem 01 - PROCESSO Nº 196.045/83, o Conselheiro ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO solicitou vistas nos autos. Os subítens 02, 03, 06 e 08, respectivamente, processos nºs 476.263/81,030.006.876/84, 030.014.665/87 e 68.565/75, retirados de pauta a pedido dos Relatores. Por último, o subítem 07 - PROCESSO Nº 111.689.608/78, a pedido do Relator, encaminhado a TERRACAP com vistas a efetivação de declaração formal através de sua Diretoria ou mesmo do seu Conselho de Administração, quanto a dúvidas suscitadas no parecer do Relator, constante às fls. 213 dos autos. Foi ainda relatado, extra-pauta, o seguinte processo: subítem 09 - PROCESSO Nº 010.000.002/88, aprovado nos termos da Decisão nº 18/88-CAUMA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, lavrei a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presente. Brasília, 10 de fevereiro de 1988..-.

Presidente/Substituto : CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Conselheiros : HUMBERTO GOMES DE BARROS
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES
ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
IJALMAR MAIA NOGUEIRA
LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA
ÁLDA RABELLO CUNHA
SILVIO CAVALCANTE
WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE
FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
ADEILDO VIEGAS DE LIMA

p/Secretaria Administrativa : ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS

p/Secretaria Executiva de Urbanismo :
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

p/Secretaria Executiva de Arquitetura :
ELIANE RANGEL SILVEIRA

ELIANE RANGEL SILVEIRA

# SECRETARIA DO GOVERNO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g" da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, à funcionária MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUZA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Referência NM-02, matrícula nº 26.893-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de maio de 1988

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

**Coordenação do Sistema de Planejamento**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LURDIMAR CURINGA, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Referência NM-23, matrícula 22.806-0, de Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro Estatístico, Código LT-DAI.111.3., da Divisão de Informação e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1988

GLAUCO ALVES LACERDA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento de Administração de Pessoal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e

165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a NILCE BRAGA MONTEIRO COELHO, matrícula nº 08.659-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**Coordenação do Sistema de Transportes Internos**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ITEVALDO BARBOSA SOUTO, motorista oficial, matrícula nº 23821-X, suspensão de 03 (três) dias de acordo com o Processo nº 030.000407/88.

JUAREZ ARRUDA
GOMES DE SÁ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍLIO SEVERINO CARLOS, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 13.974-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102-2 do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALANO JACOBINA AYRES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 08.436-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MANOEL RAIMUNDO NUNES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula 07.874-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 08.877-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de nomeação para outro cargo.

Brasília, 04 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 20.990-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita do Gama, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula nº 08.481-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tributação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília, 04 de maio de 1988.
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1988.**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO MENDES PATRIOTA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08473-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO DA COSTA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 02231-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101-2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JADER GOODSON FERREIRA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 13963-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Código DAS-101.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WALDEMAR MACHADO NETTO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07.830-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-

102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEWTON CARNEIRO LOBO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Segunda Classe, Padrão III, matrícula n° 04537-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DE ASSIS SIMÕES UTSCH, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 07.122-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Fiscal, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 11.882-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988.
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Segunda Classe, Padrão V, matrícula n° 20.990-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988.**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n°7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 01.848-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tributação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988.
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ORDENATO CANDIDO BORBA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 07.386-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 07.864-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988.**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea"a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 06.945-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1988.
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 07985-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR WALTER MARTINS COSTA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 02291-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Código DAS-101.1, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MAURÍLIO SEVERINO CARLOS, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 13974-2, do Quadro do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1988
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula n° 08877-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de

Apoio Fiscal, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula n° 08.481-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR AURELINO OLIVEIRA FILHO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 07389-X, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita do Gama, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA DE 06 DE MAIO DE 1988**

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, DE VIAÇÃO E OBRAS, DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE MEIO AMBIENTE; CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVEM:

1. Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria Conjunta de 13 de abril de 1988, na parte que designou os membros representantes da Secretaria de Agricultura e Produção — SAP, que passa a ter a seguinte constituição:

— Doutor PAULO ROBERTO RAMOS MACIAS, tendo como suplente a Doutora SUZANA PASCHOALI, ambos da Secretaria de Agricultura e Produção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 1988

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
PAULO NOGUEIRA NETO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N° 02, DE 11 DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 13, do Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986, e

**considerando** a necessidade de se promover a difusão do DIÁRIO OFICIAL em sua nova fase, facilitando, deste modo, o acesso do público aos atos do Governo do Distrito Federal;

**considerando**, também, a igual necessidade de tornar mais transparentes as atividades do Governo do Distrito Federal, nos mais diversos setores, refletidas nas páginas do caderno "Distrito Federal", no qual se encartam o "DF Diário Oficial" e, uma vez por mês, o "DF-Cultura".

**considerando**, finalmente, que essa difusão permitirá ampliar a coleta de assinaturas e a venda avulsa das aludidas publicações, após superada a fase promocional,

RESOLVE:

I — Fica instituída até 30 de junho de 1988 a entrega direcionada e a título de cortesia do "DF Diário Oficial" e seus cadernos, com o objetivo estritamente promocional.

II — A quantidade de exemplares que se enquadravam na entrega direcionada, de que trata o item anterior, serão os constantes das relações existentes na Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1988

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

## PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA CONJUNTA N° 05/88-PRG/SEG/SAERA, DE 05 DE MAIO DE 1988**

Prorroga o prazo concedido pela Portaria Conjunta n° 04/88-PRG/SEG/SAERA, de 30 de março de 1988.

O PROCURADOR-GERAL E OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhes confere o inciso 4.4.3 do Manual sobre Técnicas de Elaboração de Atos Oficiais, aprovado pelo Decreto n° 6.394, de 13 de novembro de 1981, e

**considerando** a solicitação do Presidente do Grupo de Trabalho, no sentido de conceder maior prazo para estudo da matéria, em virtude de sua complexidade.

RESOLVEM:

Art. 1° — Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Conjunta n° 04/88-PRG/SEG/SAERA, de 30 de março de 1988, apresentar o estudo de viabilidade da integração dos atuais serviços jurídicos dos órgãos da Administração Indireta do Distrito Federal na estrutura do sistema jurídico.

Art. 2° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

**PORTARIA N° 99, DE 06 DE MAIO DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1008/88,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 22 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, FRANCISCO MARTINS BENVINDO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-01, Classe Especial, Referência NS-25 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por ter tomado posse em outro cargo público.

Brasília-DF, 06 de maio de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

**PORTARIA N° 109, DE 09 DE MAIO DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1° de maio do corrente ano, VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA, servidora da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, da Função de Confiança de Assessor-Chefe, Código TCDF-LT-DAS-102.4, do Gabinete do ex-Conselheiro Rogério Nunes.

Brasília-DF, 09 de maio de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

**PORTARIA N° 110, DE 09 DE MAIO DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1° de maio do corrente ano, AMAURI FRANCISCO CAMPOS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete do ex-Conselheiro Rogério Nunes.

Brasília-DF, 09 de maio de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**PROCURADORIA GERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 80/88**

PROCESSO N° 050.003.914/87 — PARTES: DF/SEP X JORLAN S. A. — VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE n° 167/88-SEP. VALOR: Cz$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 232/88-SEP, emitida por estimativa em 11.04.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00. Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 030/87-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICADO NO DODF, às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 25 de abril de 1988

(DAR-Cz$ 2.200,00)

**CLUBE BRASILIENSE DE MOUNTAIN BIKE E CILISMO — CBMBC**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

CONSTITUIÇÃO — sob forma Sociedade Civil sem fins lucrativos com tempo indeterminado e sede na cidade de Brasília-DF, os objetivos podem ser encontrados no Capítulo I art. 4º deste estatuto. Órgãos competentes: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. O Clube será representado em todos os atos oficiais, administrativos e judiciários, pelo Presidente, ou quem por ele for nomeado. A reforma e a extinção do clube, destino de seu patrimônio é de competência da Assembléia Geral Extraordinária, com aprovação de 2/3 dos associados presentes.

(DAR - Cz$ 2.200,00)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/88-PJ-FHDF. **CONTRATANTES**: FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO**: Visa a permuta de informações e a mútua prestação de assistência técnico-científica, através de convênio a ser celebrado oportunamente. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA** 29 de abril de 1988. PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: ARNO BOLLMANN.
TESTEMUNHAS:

VISTO,

REGINA CÉLIA B.L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/FZDF**

PROCESSO Nº 073.005148/87-FZDF. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA. OBJETO: CONCESÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NA GRANJA DO IPÊ — RIACHO FUNDO. PRAZO: O PRAZO SERÁ PELO PERÍODO DE TRÊS SAFRAS AGRÍCOLAS, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA, SENDO A 1ª COLHEITA EM 1988, A 2ª EM 1989 E A ÚLTIMA EM JUNHO DE 1990. PAGAMENTO: A CONCESSIONÁRIA OBRIGA-SE A REPASSAR À CONCEDENTE O PERCENTUAL DE 26% (VINTE E SEIS POR CENTO), DA PRODUÇÃO POR SAFRA COLHIDA NA ÁREA, LIVRE DE QUAISQUER DESPESAS. FORO: BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
Sócio da Renovadora de Pneus OK Ltda.

(DAR-Cz$ 4.800,00)

---

NOVADATA

# Sistemas e Computadores S/A

C.G.C. Nº 51.754.240/0001-12

Endereço:
IAS — Trecho 08, Lotes 70 a 80
Filiais: São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Goiás.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas.**

Apraz-nos submeter a V. S.as o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao Exercício encerrado em 31.12.87

**Desempenho**

O primeiro semestre de 1987 efetivamente foi o período mais árduo, quando a Empresa enfrentou falta de componentes no mercado, elevação contínua dos custos acima da inflação, aumento desproporcional da carteira de pedidos, consequente dificuldade de renegociar preços com seus clientes e, finalmente, as altas taxas de juros dos recursos financeiros tomados para atender às necessidades de giro de curto prazo.

O início do segundo semestre marcou a retomada do equilíbrio econômico financeiro, devido fundamentalmente às seguintes medidas adotadas: 1) renegociação favorável com a rede bancária, que objetivou a mudança de perfil da dívida de curto para longo prazo e obtenção de melhores taxas de juros. 2) Prosseguimento, com sucesso, dos contratos firmados com o setor siderúrgico na área de controle de processos. 3) consolidação do MICRO ND 4000 AT no mercado. 4) lançamento e comercialização do SUPERMICRO ND 286 — Multiusuário, em setembro. 5) adiamento dos investimentos não considerados indispensáveis. 6) reestruturação organizacional da companhia.

Assim, apesar do quadro de dificuldades enfrentado, a NOVADATA atingiu em 1987 o mesmo nível de faturamento real do ano anterior, o que não impediu que apresentássemos resultados econômico negativo ao final do exercício, que em face das circunstâncias vivenciadas e reduzido valor, consideramos como plenamente satisfatório.

**Investimentos**

No ano de 1987, conforme relatado anteriormente, a Empresa foi compelida a reduzir seus investimentos àqueles considerados como absolutamente indispensáveis.

Deste modo, objetivando atender a demanda do mercado, a NOVADATA identificou a necessidade de desenvolver um supermicro multiusuário e colocá-lo à disposição desse mercado, em curto prazo, tendo em tempo recorde lançado o ND 286, cujas primeiras vendas ocorreram no mês de setembro.

Em face da escassez de recursos próprios, a NOVADATA pleiteou e obteve a aprovação da FINEP de um financiamento a longo prazo, para suplementar seu plano de pesquisa e desenvolvimento, no montante de 180 000 OTNs, do qual 65 605 OTNs foram liberadas em 1987, estando previstas as liberações de 104 395 OTNs em 1988 e 10 000 OTNs em 1989. Esse financiamento contribuirá decisivamente para tornar realidade o lançamento do Supermicrocomputador de 32 Bits - ND 286 em 1988.

**Perspectivas**

A potencialidade e demanda crescente do mercado por equipamentos AT, em substituição aos PCs XTs, permite-nos encarar com otimismo o comportamento das vendas deste microcomputador em 1988.

Por outro lado, os investimentos anteriormente realizados na área de controle de processos têm sido recompensados em termos de retorno, uma vez que este segmento foi responsável por 13% das vendas.

A dinâmica evolução do estado de arte do Setor de Informática demonstrou-nos a necessidade de desenvolver um supermicrocomputador de 32 Bits — o ND 386 — para utilização tanto em processos industriais como em uso geral, a fim de atender um mercado previsto de 1 200 unidades/ano.

Seu lançamento está estimado para setembro de 1988, o desenvolvimento encontra-se de acordo com os cronogramas projetados, inclusive contando com recursos suplementares, oriundos do financiamento a longo prazo obtido junto a FINEP e a NOVADATA almeja participar em pelo menos 10% daquele mercado.

**Brasília-DF., março de 1988.**

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

### ATIVO

Cz$ 1

| | Pela Correção Integral e Legislação Societária 1987 | Pela Legislação Societária 1986 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 215.956.293 | 71.707.988 |
| **Disponibilidades** | 2.772.389 | 2.724 750 |
| Caixa e bancos | 2 772 389 | 2 724 750 |
| **Direitos realizáveis** | 213.078.377 | 66 652 790 |
| Clientes | 126 828 213 | 61 087 879 |
| Títulos descontados | (4 476 906) | (16.87[illegible]) |
| Bancos c/vinculadas | 3 392 908 | [illegible]0 967 |
| Impostos a recuperar | 1 444 013 | 0 |
| Estoques (Nota 4) | 81 366 174 | 18 855 590 |
| Outras contas a receber | 3 017 846 | 1 407 719 |
| Outros direitos realizáveis | 576 129 | 1 128 904 |
| **Despesas do exercício seguinte** | 105.527 | 2.330.448 |
| **Realizável a longo prazo** | 4.115.921 | 108.209 |
| **Direitos realizáveis** | 4.115.921 | 108.209 |
| Créditos c/pessoas ligadas | 3 927 706 | 38 409 |
| Depósitos e empréstimos compulsórios | 180 302 | 69 800 |
| Outros direitos realizáveis | 7 913 | 0 |
| **Permanente** | 421.863.236 | 63.450.274 |
| **Investimentos (Nota 5)** | 14.941.774 | 7.940 |
| **Imobilizado (Nota 6)** | 96.437.358 | 25.018.531 |
| **Diferido (Nota 7)** | 310.484.104 | 38.423.803 |
| **Total** | 641.935.450 | 135.266.471 |

### PASSIVO

Cz$ 1

| | PELA CORREÇÃO INTEGRAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1987 | PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1986 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | 206.350.287 | 54.627.528 |
| Fornecedores | 34 993 466 | 7 852 984 |
| Salários e ordenados a pagar | 7 795 809 | 1 556 948 |
| Impostos, taxas e contribuições diversas | 49 852 451 | 10 890 878 |
| Debêntures | 2 259 790 | 1 991 602 |
| Adiantamentos de clientes | 22 745 090 | 2 467 494 |
| Instituições financeiras | 72 822 936 | 28 241 913 |
| Provisão p/férias | 11 076 116 | 1 287 211 |
| Outros débitos | 4 804 629 | 338 498 |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | 111.334.186 | 10.660.994 |
| Instituições financeiras | 111 288 986 | 10 128 994 |
| Debêntures | 45 200 | 532 000 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 324.250.977 | 69.977.949 |
| Capital realizado | 101.138.983 | 52.565.400 |
| Subscrito | 86 296 193 | 49 112 500 |
| Subscrito pendente de homologação | 14 842 790 | 3 452 900 |
| Reservas de capital | 250.198.304 | 18.712.470 |
| de correção monetária do capital | 250 195 125 | 18 711 743 |
| Bônus de subscrição | 3 179 | 727 |
| Reservas de reavaliação | 20.673.061 | 6.277.496 |
| Resultados acumulados | (47.759.371) | (7.577.417) |
| **TOTAL** | 641.935.450 | 135.266.471 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Cz$ 1

| | Pela correção integral 01/Jan/1987 a 31/Dez/1987 | Pela legislação Societária — Períodos de 01/Jan/1987 a 31/Dez/1987 | Pela legislação Societária — Períodos de 01/Jan/1986 a 31/Dez/1986 |
|---|---|---|---|
| **Receita Bruta** | 549.376.303 | 319.889.329 | |
| Vendas e serviços | 549.376.303 | 319.889.329 | 113.829.552 |
| Venda de produtos | 447 087 350 | 254 355 567 | 113.829.552 |
| Prestação de serviços | 102 288 953 | 65 533 762 | 97 121 864 |
| **Deduções** | (120.013.139) | (65.271.674) | 16 707 688 |
| Devoluções e abatimentos | 51 946 288 | 26 740 194 | (20.331.981) |
| Impostos e contribuições | 68 066 851 | 38 531 480 | 5 063 940 |
| **Receita Líquida** | 429 363 164 | 254.617.655 | 15 268 041 |
| **Custos das vendas e serviços** | (253.696.617) | (77 676 779) | 93.497.571 |
| **Lucro Bruto** | 175 666 547 | 176.940.876 | (40.118.454) |
| **Receitas (despesas) operacionais** | (183.834.174) | (171.599.426) | 53.379.117 |
| Receitas (despesas) financeiras | 48 305 182 | (57 913 729) | (47.522.564) |
| Despesas c/vendas | (85 320 490) | (50 691 581) | (17 062 665) |
| Despesas gerais e administrativas | (94 611 300) | (65 687 048) | (15 299 839) |
| Remuneração dos administradores | (2 352 082) | (1 462 811) | (15 866 509) |
| Outras receitas operacionais | 4 108 403 | 4 108 403 | (498 100) |
| Ajustes do programa de estabilização econômica | 60 434 | 47 340 | 0 |
| Perdas nos itens monetários | (54 024 321) | 0 | 1 204 549 |
| **Resultado operacional antes dos efeitos inflacionários** | (8.167.627) | 5.341.450 | 0 |
| **Efeitos inflacionários** | -0- | (15.412.123) | 5.856.553 |
| Variações e correções monetárias | 0 | (47 475 659) | 2.467.837 |
| Correção monetária do balanço | 0 | 32 063 536 | (968 153) |
| **Resultado operacional após os efeitos inflacionários** | (8.167.627) | (10.070.673) | 3 455 990 |
| **Despesas não operacionais** | (6.426.521) | (4.523.475) | 8.324.390 |
| **(Prejuízo) lucro líquido do exercício** | (14 594 148) | (14.594.148) | (95.188) |
| Por ação do capital social final | (0,35) | (0,35) | 8.229.202 |
| | | | 0,24 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Cz$ 1.000 e Cz$ 1

| ESPECIFICAÇÕES / CONTAS | Capital realizado atualizado — CAPITAL SUBSCRITO | Capital realizado atualizado — CORREÇÃO MONETÁRIA | Capital realizado atualizado — PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO | Reservas de capital — BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | Reservas de reavaliação — DE ATIVOS PRÓPRIOS | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS EM 01/JAN/1986 | 9 628 693 | 10 910 520 | 0 | -0- | 4 629 736 | (9 341 061) | 15 827 888 |
| AUMENTOS DE CAPITAL | | | | | | | |
| — Por incorporação de reservas — AGO/AGE 30/abr/1986 | 10 910 520 | (10 910 520) | 0 | -0- | 0 | -0- | -0- |
| — Por subscrição de ações | 28 573 287 | 0 | 0 | -0 | 0 | -0- | 28 573 287 |
| — Por subscrição de ações a ser homologada | 0 | 0 | 3 452 900 | -0- | 0 | 0 | 3 452 900 |
| BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES | 0 | 0 | 0 | 727 | 0 | 0 | 727 |
| REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO | 0 | 0 | 0 | -0 | (925 947) | -0- | (925 947) |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | 0 | 18 711 743 | -0 | -0 | 2 573 707 | (6 465 558) | 14 819 892 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0 | 0 | 0 | -0- | 0 | 8 229 202 | 8 229 202 |
| SALDOS EM 31/DEZ/1986 | 49 112 500 | 18 711 743 | 3 452 900 | 727 | 6 277 496 | (7 577 417) | 69 977 949 |
| AUMENTOS DE CAPITAL | | | | | | | |
| — Por incorporação de reserva — AGO/AGE 30/abr/1987 | 18 711 743 | (18 711 743) | 0 | 0 | 0 | -0- | -0- |
| — Por homologação das subscrições | 3 452 900 | 0 | (3 452 900) | -0- | 0- | -0- | -0- |
| — Por subscrição de ações | 15 019 050 | 0 | 0- | 0 | -0 | -0- | 15 019 050 |
| — Por subscrição de ações a ser homologada | 0 | 0 | 14 842 790 | 0 | -0 | -0- | 14 842 790 |
| REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | (4 108 403) | -0- | (4 108 403) |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | 0 | 250 195 125 | 0 | 2 452 | 18 503 968 | (25 587 806) | 243 113 739 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0 | 0 | 0 | -0 | 0 | (14 594 148) | (14 594 148) |
| SALDOS EM 31/DEZ/1987 | 86 296 193 | 250 195 125 | 14 842 790 | 3 179 | 20 673 061 | (47 759 371) | 324 250 977 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL PERÍODO DE 01 JAN DE 1987 A 31 DE DEZ DE 1987

Cz$ 1

| Especificação / Contas | Capital realizado atualizado — Capital subscrito | Capital realizado atualizado — Pendente de Homologação | Reservas de capital — Bônus de subscrição | Reservas de Reavaliação — De ativos Próprios | Resultados acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 01/Jan/1987 | 296 856 648 | 15 112 831 | 3 179 | 24 781 464 | (33 165 223) | 303 588 899 |
| Aumentos de capital | | | | | | |
| — Por homologação de reservas | 15 112 831 | (15 112 831) | -0- | -0- | -0- | -0- |
| — Por subscrição de ações | 24 521 839 | -0- | -0- | -0- | -0- | 24 521 839 |
| Por subscrição de ações a ser homologada | -0 | 14 842 790 | -0- | -0- | -0- | 14 842 790 |
| Realização da reserva de reavaliação | 0 | -0- | 0- | (4 108 403) | -0- | (4 108 403) |
| Resultado do exercício | -0- | -0- | -0- | -0- | (14 594 148) | (14 594 148) |
| Saldos em 31/Dez/1987 | 336 491 318 | 14 842 790 | 3 179 | 20 673 061 | (47 759 371) | 324 250 977 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Cz$ 1

| | PELA CORREÇÃO INTEGRAL 01/JAN/1987 a 31/DEZ/1987 | PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA — PERÍODOS DE 01/JAN/1987 a 31/DEZ/1987 | PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA — PERÍODOS DE 01/JAN/1986 a 31/DEZ/1986 |
|---|---|---|---|
| **ORIGENS DE RECURSOS** | 104 037 226 | 130 535 032 | 50 903 823 |
| **DE OPERAÇÕES** | 0 | 0 | 10 256 080 |
| Lucro líquido do exercício | 0 | 0 | 8 229 202 |
| Ajustes p/ valores que não representaram efetiva movimentação de recursos | | | |
| Correção monetária do balanço | 0 | 0 | (3 455 990) |
| Depreciação e amortização | 0 | 0 | 5 482 868 |
| **DOS ACIONISTAS E TERCEIROS** | 104 037 226 | 130 535 032 | 40 647 943 |
| Integralização de capital | 24 521 839 | 15 019 050 | 28 573 287 |
| Contribuições p/ reservas de capital | 14 842 790 | 14 842 790 | 3 453 627 |
| Aumento do exigível a longo prazo | 64 672 597 | 100 673 192 | 8 621 029 |
| **APLICAÇÕES DE RECURSOS** | 169 199 859 | 138 009 [illegible] | 26 919 727 |
| **DE OPERAÇÕES** | (36 580 768) | 8 791 248 | 0 |
| Prejuízo líquido do exercício | 14 594 148 | 14 594 148 | 0 |
| Ajustes p/ valores que não representaram efetiva movimentação de recursos | | | |
| Correção monetária do balanço | 0 | (2 063 536) | 0 |
| Depreciação e amortização | (37 325 357) | (26 866 404) | 0 |
| Baixa de bens do permanente | (13 857 559) | (10 000 032) | 0 |
| **COM ACIONISTAS E TERCEIROS** | 205 779 627 | 129 218 238 | 26 919 727 |
| Aumento do realizável a longo prazo | 3 642 306 | 4 007 712 | 94 996 |
| Aplicações em investimentos | 14 907 020 | 12 100 000 | 0 |
| Aplicações no imobilizado | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Aplicações no diferido | 154 481 398 | 96 546 747 | 12 125 819 |
| Realização reserva reavaliação | 4 108 403 | 4 108 403 | 925 947 |
| **(Redução) Aumento do capital Circulante Líquido** | (65 162 633) | (7 474 484) | 21 983 096 |
| **Ativo Circulante** | (97 888 930) | 144 248 305 | 66 838 488 |
| No início do exercício — Cz$ 1 e Cz$ Mil | 113 856 223 | 71 707 988 | 4 869 500 |
| No fim do exercício | 215 956 293 | 215 956 293 | 71 707 988 |
| **Passivo Circulante** | (32 746 297) | 151 722 789 | 44 854 992 |
| No início do exercício — Cz$ 1 e Cz$ Mil | 239 096 584 | 54 627 528 | 9 772 936 |
| No fim do exercício | 206 350 287 | 206 350 287 | 54 627 528 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- MAURO FARIAS DUTRA — Vice-Presidente
- OLNEY ARAUJO DUTRA — Conselheiro
- JOSE LUIZ CUINHAS DA CUNHA — Conselheiro
- JALES LUCAS MACHADO — Conselheiro

**DIRETORIA EXECUTIVA**

- JOSE LUIZ CUINHAS DA CUNHA — Diretor-Presidente - Relações com o mercado
- MAURO FARIAS DUTRA — Diretor
- PEDRO THADEU SILVA — Diretor
- CLAUDE MICHAUD — Diretor

•*JOÃO MOREIRA DA SILVA*
— Gerente de Contabilidade
Contador CRC-DF 4153
CPF nº 157.166.516-15

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

**NOTA 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EFEITOS DA INFLAÇÃO**

**1.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares da CVM — Comissão de Valores Mobiliários e consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação e são refletidos no resultado do exercício.

**1.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES PELA CORREÇÃO INTEGRAL**

Atendendo as disposições da Instrução CVM nº 64, a companhia passou a apresentar também, a partir do exercício de 1987, demonstrações contábeis complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título Pela Correção Integral. Tais demonstrações contábeis complementares, elaboradas com base nas demonstrações contábeis pela legislação societária, estão em consonância com as normas baixadas pela CVM e têm o propósito de melhorar, gradativamente, as informações postas a disposição dos usuários.

São os seguintes os critérios adotados para a elaboração dessas demonstrações contábeis.

a) ÍNDICE DE CORREÇÃO

As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do valor mensal da OTN.

b) BALANÇO PATRIMONIAL

O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até dezembro de 1987, os demais componentes foram mantidos pelos seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1987, exceto os estoques, que não foram atualizados monetariamente e os créditos e obrigações com vencimentos futuros e de montantes pré-fixados que não foram descontados ao seu valor presente, de acordo com a faculdade prevista no artigo 20 da Instrução CVM nº 64/87. Por esse motivo os ativos e passivos em 31 de dezembro de 1987 Pela Legislação Societária são os mesmos dos Pela Correção Integral.

c) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação (contabilização), com base na variação mensal da OTN, e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

- As perdas por inflação, calculadas com base na variação da OTN, referentes aos estoques ao início de cada mês, estão incluídas no custo dos produtos vendidos.
- Os encargos referentes a depreciação e amortização são apurados em registros auxiliares em OTN e convertidos para cruzados pela OTN da data de encerramento do exercício.
- Os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variação da OTN, referentes aos passivos e ativos monetários ao início de cada mês, que geram despesas e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado.
- Os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variação da OTN, referentes aos demais itens monetários ao início de cada mês, são considerados em conta específica do resultado operacional sob a titulação de Ganhos (Perdas) nos Itens Monetários Não Remunerados.

d) DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As cifras dessas demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda de dezembro de 1987.

**NOTA 2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A sociedade tem por prática a não constituição desta provisão por entender que sobre seus créditos tem-se como garantia o próprio equipamento (locado ou vendido). Este entendimento é corroborado pelo passado histórico da empresa em que não são constatadas perdas na realização do contas a receber.

b) ESTOQUES

Os estoques de produtos prontos e em elaboração foram avaliados pelos custos médios de produção, os quais não superam os preços de mercado.

As matérias-primas e materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

c) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária e de reavaliação espontânea, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Veículos e sistemas locados — 20% a.a.
- Equipamentos e instalações industriais, móveis e utensílios — 10% a.a.

Benfeitorias em imóveis locados são amortizadas pelo método linear, com base na vigência dos direitos contratuais.

e) DIFERIDO

Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6404/76.

f) CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

A sociedade adota, para fins de registro de suas transações, os pedidos dos equipamentos em carteira, ainda não faturados, oriundos de operações firmes e irretratáveis.

**NOTA 3. GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CONSIDERADOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPLEMENTAR — PELA CORREÇÃO INTEGRAL)**

Cz$ 1

| | |
|---|---|
| Bancos | 54.675.752 |
| Clientes | (305.745.884) |
| Compromisso para conclusão | 51.927.742 |
| Outras contas a receber | (42.421.103) |
| Fornecedores | 67.494.807 |
| Impostos e contribuições a pagar | 69.499.424 |
| Adiantamentos de clientes | 30.063.085 |
| Demais contas | 20.481.856 |
| Total | (54.024.321) |

**NOTA 4. ESTOQUES**

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

Cz$ 1

| | 31/DEZ/1987 | 31/DEZ/1986 |
|---|---|---|
| Produtos prontos | 24.612.691 | 3.135.557 |
| Produtos em elaboração | 42.666.893 | 1.829.362 |
| Matérias-primas | 9.167.743 | 4.358.117 |
| Material de revenda | 1.704.404 | 9.466.144 |
| Materiais diversos | 3.214.443 | 66.410 |
| | 81.366.174 | 18.855.590 |

**NOTA 5. INVESTIMENTO**

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

Cz$ 1

| | 31/DEZ/1987 | 31/DEZ/1986 |
|---|---|---|
| Terrenos | 14.907.020 | -0- |
| Outros investimentos | 34.754 | 7.940 |
| | 14.941.774 | 7.940 |

**NOTA 6. IMOBILIZADO**

Cz$ 1

| | 31/DEZ/1987 | 31/DEZ/1986 |
|---|---|---|
| | 51.773.151 | 9.708.470 |
| Equipamentos e instalações industriais | 1.296.770 | 296.279 |
| Veículos | 3.091.628 | 494.138 |
| Benfeitorias em imóveis locados | 20.084 | 4.589 |
| Marcas, direitos e patentes industriais | 65.839.285 | 16.437.060 |
| Sistemas locados | 13.250.237 | 2.282.161 |
| Móveis e utensílios | 2.211.689 | 472.874 |
| Direitos de uso | 705.747 | -0- |
| Máquinas e equipamentos para locação | (41.411.310) | (4.662.552) |
| ( ) Depreciação acumulada | 339.923 | (14.488) |
| ( ) Amortização acumulada | 96.437.358 | 25.018.531 |

**NOTA 07. DIFERIDO**

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

Cz$ 1

| | 31/DEZ/1987 | 31/DEZ/1986 |
|---|---|---|
| Despesas pré-operacionais | 80.216.105 | 18.327.353 |
| — Sistemas, projetos e desenvolvimentos | 284.968.733 | 27.964.954 |
| ( ) Amortização acumulada | (54.700.734) | (7.868.504) |
| | 310.484.104 | 38.423.803 |

**NOTA 8. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS**

No exercício de 1985, foi procedida a reavaliação dos sistemas locados classificados no ativo permanente, conforme laudo de avaliação dos peritos aprovado pela Assembléia Geral de 23 de dezembro de 1985.

No exercício de 1986 foi realizado o total de Cz$ 925.947 e no atual o total de Cz$ 4.108.403 referentes à depreciação reconhecida no exercício.

**NOTA 9. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

A sociedade firmou, em 23 de janeiro de 1987, contrato de mútuo com sua controladora a Matel Engenharia Ltda. com cláusula de correção monetária, com vencimento em 25/jan/1989.

**NOTA 10. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**

Instituições Financeiras

Relativas ao financiamento de capital de giro e desenvolvimento de sete produtos incluindo um supermicrocomputador de 32 Bits (ND 386), contraído junto ao Banco de Brasília S.A e FINEP; respectivamente, assim dividido.

- Capital de Giro

Principal — Cz$ 51.514.683,85 — OTN 140.562,3164

Encargos — 0,5% a.m. a 1,0% a.m.

Vencimento — 1ª parcela em 25/jan/1989 — última parcela em 25/dez/1992

Garantia — hipoteca de um imóvel

- FINEP

Principal — Cz$ 72.304.200,00 — OTN 180.000

Encargos — 8% a.a.

Vencimento — 15/dez/1994

Garantia — Alienação fiduciária cedular

**NOTA 11. DEBÊNTURES**

Emitidas 1.520 debêntures em 28 de fevereiro de 1985 pelo valor nominal de Cz$ 500 mil conforme escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas Brasília-DF, tendo por subscritor o Banco de Brasília S.A., emitidas em 2 séries, a saber:

1ª série 1.020 debêntures — Cz$ 510 milhões

Amortização 30% ao final do segundo ano ou 28 de fevereiro de 1987

Amortização 30% ao final do terceiro ano ou 28 de fevereiro de 1988

Amortização 40% ao final do quarto ano ou 28 de fevereiro de 1989.

Correção monetária plena.

Forma de Pagamento

Principal nos vencimentos das debêntures.

Juros de 18% a.a. sobre o saldo devedor corrigido, pagos a cada período de 6 meses a contar da emissão.

2ª série 500 debêntures — Cz$ 250 milhões

Amortização 30% ao final do segundo ano ou 28 de fevereiro de 1987

Amortização 30% ao final do terceiro ano ou 28 de fevereiro de 1988.

Amortização 40% ao final do quarto ano ou 28 de fevereiro de 1989.

— Correção monetária de 30% da variação das OTN's

Forma de Pagamento

Correção monetária (30%) será paga ao final de cada período de 6 meses a partir da emissão.

Juros de 18% a.a. sobre o saldo devedor corrigido pagos a cada período de 6 meses a contar da emissão.

**NOTA 12. RESPONSABILIDADES CONTINGÊNCIAS**

A seguir, indicamos as seguintes responsabilidades existentes a este título: — Encontram-se em processo de parcelamento diversos impostos e contribuições a recolher, em montante aproximado de Cz$ 32.173.000, sujeito a juros, multa e atualização monetária, o qual não está reconhecido nas demonstrações contábeis.

**NOTA 13. SEGUROS**

Destacamos, a seguir, a posição dos principais seguros mantidos pela empresa na data de encerramento do exercício social:

| Objeto | Modalidade | Valor Segurado Cz$ 1 |
|---|---|---|
| Máquinas e Equipamentos Industriais | Riscos Diversos | 21.682.813 |
| Móveis e Utensílios | Riscos Diversos | 114.937 |
| Componentes | Riscos Diversos | 11.401.649 |

**NOTA 14. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 1986**

As demonstrações contábeis do exercício de 1986 não foram publicadas contendo a segregação das operações e dos eventos ocorridos até e após 28 de fevereiro. E a seguinte a composição das principais rubricas da demonstração do resultado desse exercício:

| | 01/MAR/1986 a 31/DEZ/1986 Cz$ 1 | 01/JAN/1986 a 28/FEV/1986 Cr$ 1.000 | Total Cz$ 1 |
|---|---|---|---|
| Renda líquida das vendas | 86.491.362 | 7.006.209 | 93.497.571 |
| Lucro bruto | 48.423.347 | 4.955.770 | 53.379.117 |
| Receitas (Despesas) operacionais | (42.083.819) | (5.438.745) | (47.522.564) |
| Resultado operacional | 6.339.528 | (482.975) | 5.856.553 |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício | 5.602.688 | 2.626.514 | 8.229.202 |

O valor referente à conta Ajustes dos Planos Econômicos, reclassificado para o grupo de Despesas Operacionais, está considerado no período de 01/jan/1986 a 28/fev/1986.

**NOTA 15. CAPITAL SOCIAL**

Está composto de 41.599.612 de ações nominativas, assim distribuídas:

| | |
|---|---|
| — Ordinárias | 22.821.335 |
| — Preferenciais Classe "A" | 11.338.664 |
| — Preferenciais Classe "B" | 7.439.613 |

O capital encontra-se totalmente subscrito.

O valor registrado na subconta capital subscrito pendente de homologação, refere-se a subscrição até 31 de dezembro de 1987, autorizada pelas Atas de Reunião do Conselho de Administração, que se encontram em fase de registro pelo órgão competente.

As ações preferenciais classe "A" não conferem direito de voto e gozam de prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo à razão de 6% ao ano, bem como prioridade no reembolso de seu valor em caso de dissolução da companhia. As ações preferenciais classe "B", escriturais sem direito a voto, conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

### PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas de
Novadata Sistemas e Computadores S.A.
Brasília-DF

1) Examinamos o balanço patrimonial de **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 1987, apresentado sob o título de Pela Legislação Societária, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2) As demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1986, também foram por nós examinadas, com parecer emitido em 16 de março de 1987.

**3) Em nossa opinião, sujeita aos efeitos que possam advir em decorrência do que está mencionado nas notas explicativas 2.f e 12, as** demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.**, em 31 de dezembro de 1987, os resultados das operações, as mutações no patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior.

4) As demonstrações contábeis complementares, expressas em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de Pela Correção Integral, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, sujeita aos efeitos que possam advir em decorrência do que está mencionado nas notas explicativas 2.f e 12, essas demonstrações contábeis complementares representam, adequadamente, a situação patrimonial e **financeira de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., em** 31 de dezembro de 1987, os resultados das operações, as mutuações no patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade que fundamentam as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, aplicados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (nota explicativa 1) para a apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis.

**BIANCHESSI & CIA. — AUDITORES**
CRC-RS nº 338-S-DF
CGC 92659986/0001-24

31 de março de 1988

**CLOVIS EDECIO MULLER**
CONTADOR CRC-RS 25016-S-DF-698
CPF 130475230-53

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CONVÊNIO Nº 003/88, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL:
PROCESSO Nº 00082.002545/88-FEDF.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, situada à SGAN 607, Projeção "D", Distrito Federal, neste ato representada nos termos do inciso XII, do art. 30 do seu Estatuto, por seu Diretor Executivo, FABIO VIEIRA BRUNO, designado conforme Decreto de 14.04.88 do GDF, doravante denominada FUNDAÇÃO, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada NOVACAP, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Arquiteto LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, MARCOS DECAT FRANÇA, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatuto Social vigente e devidamente autorizado pela Diretoria da NOVACAP, em sua Sessão nº 2.285ª, realizada em 10.05.88, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A FUNDAÇÃO incumbe a NOVACAP a construção da Escola de Samambaia-DF, em processo de argamassa armada, em regime de empreitada por preço global, inclusive projetos de arquitetura e de instalações, conforme especificações e propostas da NOVACAP, constantes do processo nº 00082.002545/88, os quais integram o presente Convênio independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todos os atos necessários à execução dos serviços, objeto do presente Convênio, são outorgados pela FUNDAÇÃO à NOVACAP, a qual poderá, para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a legislação e normas vigente da NOVACAP.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do presente Convênio é de Cz$ 84.724.033,70 (oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trinta e três cruzados e setenta centavos), repassado pela FEDF à NOVACAP até 3 (três) dias após a publicação no D.O.DF.

**CLÁUSULA QUARTA**

Os recursos são provenientes da FUNDAÇÃO, conforme Nota de Empenho nº 410/88, emitida em 06.05.88, elemento de despesa nº 4.1.1.0 — Projeto 1074 (03)

**CLÁUSULA QUINTA**

**A NOVACAP deverá diligenciar a aprovação dos projetos e encaminhar à FUNDAÇÃO, com respectivo Alvará de Construção, expedido pelo órgão competente, para fins de arquivo, desde que a documentação de responsabilidade da FUNDAÇÃO seja entregue à NOVACAP.**

**CLÁUSULA SEXTA**

A NOVACAP deverá, após a conclusão da obra, providenciar a Carta de Habite-se.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias úteis, contados da entrega da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA OITAVA**

A NOVACAP estará sujeita a multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, incidente sobre as etapas não concluídas conforme cronograma físico financeiro da obra, enquanto perdurar o atraso.

**CLÁUSULA NONA**

A FUNDAÇÃO indicará um técnico para atuar como executor do Convênio, podendo este ter acesso ao desenvolvimento dos projetos, com vistas a acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução dos trabalhos.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração, pelo período de 90 (noventa) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ocorrendo inexecução total ou parcial da obra, por culpa da NOVACAP, esta responderá pelo pagamento total do valor necessário à conclusão da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir questão que decorra deste Convênio.

E, por estarem assim justas e convindas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

PELA FUNDAÇÃO:

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO
Respondendo

PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE
Presidente

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo-Finaneiro

TESTEMUNHA:

MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF

TERMO DE AJUSTES — TAJ | 1º Termo Aditivo ao Convênio 16/86

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF
II) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

| PROCESSO | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ | VALOR Cz$ |
|---|---|---|---|
| 082.003832/86 | 13.04.88 | 23.05.93 | |

ESPÉCIE: Prorrogação do Convênio
LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento fica prorrogada até 23.05.93 a vigência do Convênio nº 16/86-FEDF, firmado em 23.05.86 entre a FEDF e o DETRAN, e publicado em extrato no Diário Oficial do Distrito Federal de 10.06.86. .x.xx....xx.x..x.x.xx.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

| NÚMERO | VALOR Cz$ | NÚMERO | VALOR Cz$ |
|---|---|---|---|
| | | | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) JOSÉ SILVA QUINTAS
II) JONAS TORRACA

TESTEMUNHAS

AGUIDA MARIA VITOR
ONEIDA PEREIRA DE ABREU EWALD

PUBLICAÇÃO: FEDF

COMA
DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF

TERMO DE AJUSTES — TAJ | CONVÊNIO Nº 09 /88-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF
II) VETON Eletromedicina Ltda.
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)

| PROCESSO | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ | VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 003628/85-FEDF | 09.05.88 | 05(cinco)anos | |

ESPÉCIE: ESTÁGIO EM EMPRESAS
LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 7.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

| NÚMERO | VALOR Cr$ | NÚMERO | VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| | | | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

| I) | II) |
|---|---|
| FÁBIO VIEIRA BRUNO | ELVE DE SOUZA SANTOS |
| Diretor -Executivo | Diretor |
| Respondendo | |

TESTEMUNHAS

| | |
|---|---|
| MARA GOMES | ONEIDA PEREIRA DE ABREU EWALD |

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1541, de 30.10.85, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF
PUBLICAÇÃO: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ — CONVÊNIO Nº 07-A /88-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC

| PROCESSO | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ | VALOR Cz$ |
|---|---|---|---|
| 372041/83 | 12.04.88 | 31.12.89 | |

| ESPÉCIE | LICITAÇÃO |
|---|---|
| Convênio pré-escolar | |

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **FEDF** e o **SESC** unirão esforços no sentido de prestar, gratuitamente, atendimento de caráter educativo, familiar e psico-social, nas áreas de recreação, nutrição e assistência médico-odontológica, a crianças na faixa etária de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Centro de Atividades de Taguatinga, pertencente ao segundo, localizado no CNB-13,área especial 02 e 03, Taguatinga, Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE — TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA — FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

| NÚMERO | VALOR Cz$ | NÚMERO | VALOR Cz$ |
|---|---|---|---|
| | | | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

| I) | II) |
|---|---|
| JOSÉ SILVA QUINTAS | LZANDRE LUIZ DE SOUSA |

TESTEMUNHAS

| | |
|---|---|
| MARA GOMES | AGUIDA MARIA VITOR |

PUBLICAÇÃO: FEDF

# EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES

## SECRETARIA DO GOVERNO
## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
## AVISO

**REF. EDITAL Nº 002/88 — RA IV — TOMADA DE PREÇOS PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, EM ESTRUTURA ESPACIAL, COM SUPERFÍCIE COBERTA DE 3.784m2, para a feira permanente de Brazlândia, NO SETOR COMERCIAL E DE DIVERSÕES NORTE.**

**A Administração Regional de Brazlândia comunica às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, grupo 3, subgrupo 3.14 — Estruturas Metálicas, categorias A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:15 horas, do dia 27 de maio de 1988, no auditório do Edifício-Sede da Administração, situada à Área Especial nº 04, lote 01 do Setor Tradicional de Brazlândia.**

**O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, dias úteis.**

**Brazlândia-DF, 11 de maio de 1988.**

**JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA**
**Diretor da Divisão de Obras**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

EDITAL Nº 001/88-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA PRODUÇÃO GRÁFICA DOS JORNAIS "DISTRITO FEDERAL", "DF DIÁRIO OFICIAL" E "DF CULTURA" E REVISTA "BRASÍLIA" (DIAGRAMAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, REVISÃO, MONTAGEM; ARTE FINAL, FOTOLITO E IMPRESSÃO).

**Data: 10.06.88 — Horário: 10:00 horas**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que, na data e horário acima indicados, na sala de reuniões no 7º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-seá a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º andar, sala 619, do Edifício acima citado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de maio de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## JUNTA DE RECURSOS
## FISCAIS DO
## DISTRITO FEDERAL

## PAUTA DE
## JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **Conselheiro** JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de maio de 1988, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, **processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:**

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV: 101/87
RECORRENTE: Beatriz Catarina de Carvalho Koffes
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 124/87
RECORRENTE: KSR Comércio e Indústria de Papel Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
ADVOGADO: Dr. João Quirino de Albuquerque
REPRESENTANTE DA FAZENDA: **Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro**

REO: 03/88
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Francisco G. Henrique
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO: 18/88
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Sabugo Lanches Ltda.
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: **Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro**

**Junta de Recursos**
**Fiscais do Distrito Federal**

Em, 10 de maio de 1988

MÁRCIA MARIA
ARAÚJO MARTINS
Assistente

## SECRETARIA DE SAÚDE
## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as Concorrências abaixo:

**CONCORRÊNCIA Nº 002/88** — Aquisição de Bolsa Coletora de Urina (unisex) tamanho infantil 100ml e outros, perfazendo o total de 15 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.
DIA DA ABERTURA: 13.06.88, às 09:00 horas.

**CONCORRÊNCIA Nº 003/88** — Aquisição de Sonda nasogástrica plástica nº 08 e outros perfazendo o total de 24 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.
DIA E HORA DA ABERTURA: 13.06.88 às 10:00 horas.

**CONCORRÊNCIA Nº 004/88** — Aquisição de Luva Cirúrgica nº 6,5 (1ª linha) estéril, e outros perfazendo o total de 08 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS, Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 10 de maio de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente
(Dias 12, 16 e 17)

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 065/88** — Aquisição de saco plástico em polietileno, cor leitosa, com capacidade para 100 (cem) litros, medindo 75cm x 105cm, espessura 0,16mm, pacote 100 (cem) unidades.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 26.05.88 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 066/88** — Aquisição de amalgamador elétrico tipo Deutomat ou similar e outros, perfazendo o total de 68 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 26.05.88 às 10:00 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 067/88** — Aquisição de Cateteres intravenoso radiopaco teflon calibre 14G, tamanho 5,3cm e outros, perfazendo o total de 05 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 26.05.88 às 15:00 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 068/88** — Aquisição de fita cirúrgica hipoalergênica branca 10,0cm x 10m e outros, perfazendo o total de 11 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO
Cz$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 09:00 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 069/88** — Aquisição de invólucro transparente de polietileno para seringa 7cm x 17cm e outros, perfazendo o total de 13 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 10:00 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 070/88** — Aquisição de válvula redutora para oxigênio com 01 estágio.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 10:30 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 071/88** — Aquisição de Kit para pesquisa Citomegalovírus (anticorpo) Elisa, Kit para 48 testes e outros, perfazendo o total de 06 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 11:00 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 072/88** — Aquisição de agulha p/fistula artério-venosa 15x1 c/bisel s/mandril e outros, perfazendo o total de 13 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 14:30 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 073/88** — Aquisição de plástico transparente com 1,38m x 0,08mm e outros, perfazendo o total de 07 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 90.000,00 (noventa mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 15:30 horas.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 074/88** — Aquisição de máquina de datilografia manual e outros, perfazendo o total de 04 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 27.05.88 às 16:30 horas.

Brasília, 10 de maio de 1988.

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA REDE 11/A — AVENIDA LESTE E TRAVESSIAS QI — 416, RUAS: 137/A, 137/B E 134. EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 85.993.636,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A TERRACAP, DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO NÚCLEO SAMAMBAIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 06 de junho de 1988, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília, Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz$ 20.142,00 (vinte mil, cento e quarenta e dois cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 03 de junho de 1988.

Brasília, 06 de maio de 1988

**SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE**
Presidente da CPL
(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA REDE Nº 10/A — 1ª AVENIDA NORTE E TRAVESSIAS, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 91.823.319,00 (NOVENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A TERRACAP, DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO NÚCLEO SAMAMBAIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 07 de junho de 1988, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz$ 20.142,00 (vinte mil, cento e quarenta e dois cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 06 de junho de 1988.

Brasília, 06 de maio de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL
(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA REDE 12/A — AV. LESTE ENTRE QI — 616 E QN — 614 E TRAVESSIAS QI — 616 — RUA 136, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 84.426.828,00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A TERRACAP, DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO NÚCLEO SAMAMBAIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 07 de junho de 1988, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz$ 20.142,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e dois cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 06 de junho de 1988.

Brasília, 06 de maio de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL
(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO, NO LANÇAMENTO DA REDE 12/A, A PARTIR DO FINAL DA QI — 616, EM SAMAMBAIA —

DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 47.471.343,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A TERRACAP, DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO NÚCLEO SAMAMBAIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 08 de junho de 1988, na Sala de Licitações, no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz$ 11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 07 de junho de 1988.

Brasília, 06 de maio de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPI

(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DA RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO BRASÍLIA PALACE HOTEL, LOCALIZADO NO SETOR DE HOTÉIS DE TURISMO NORTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 197.000.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHÕES DE CRUZADOS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A TERRACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 09 de junho de 1988, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "b", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz$ 57.549,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 08 de junho de 1988.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988
SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 025/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR HOTELEIRO NORTE, VIAS HN-1 E RESTANTE DA VIA HN-2, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 14.244.055,66 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 26 de maio de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cz$ 2.877,00 (dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de maio de 1988.

Brasília, 10 de maio de 1988
SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO EDITAL N° 039/88-CL/PMDF**

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. CLASSES: 0101, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0115. DATA: 25.05.88 — HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL: DAL SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário.

Valor do Edital: Cz$ 500,00.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM
Presidente da
Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**
**EDITAL N° 041/88-CL/PMDF**

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS. CLASSE: 0111. DATA: 25.05.88 — HORÁRIO: 10:30. LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 500,00.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM
Presidente da
Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 042/88-CL/PMDF**

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE. CLASSE: 0108. DATA: 25.05.88 — HORÁRIO: 11:00 HORAS. LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 08.30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 500,00.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel. QOPM
Presidente da
Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**
**EDITAL N° 043/88-CL/PMDF**

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE. CLASSE: 0112. DATA: 25.05.88 — HORÁRIO: 14 HORAS. LOCAL: SAI/SO — DAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 500,00.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM
Presidente da
Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**
**CMP 11ª RM**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 18/88-CMP/11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 27 de maio de 1988, destinada à aquisição de frango congelado.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Bloco 'O'' — 4º andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

HÉLIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA — Cel Inf QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 12, 16 e 17)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 88/006**
**(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação fará realizar no dia 01 de junho de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para contratação de serviços para execução da obra de instalação de um sistema de ar condicionado na Agência do Banco, localizada na cidade-satélite de Ceilândia.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 06 de maio de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A**
**EDITAL**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Diretoria do Banco em sua 1001ª Reunião, realizada em 02.05.88, decidiu prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 20-CP.20, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16.05.88.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
Departamento de Recursos Humanos

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
**SCS. Q. 02, BL. "C", Nº 104 — ED. GOIÁS, SALAS 609/610**
**ELEIÇÕES SINDICAIS**
**AVISO**

Será realizada eleição no dia 05 de julho de 1988, das 8:00 às 17:30 horas, na sede desta entidade e 1 (uma) urna itinerante que percorrerá os locais de trabalho, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. Caso não haja **quorum** haverá segunda votação no dia 12 de julho de 1988, e ainda persistindo a falta de **quorum** realizar-se-á a terceira e última votação, em 19 de julho de 1988, nos locais e horários acima citados. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade; os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto na Portaria nº 3.150 de 30 de abril de 1986.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

ELIAS GONÇALVES DE FARIA
Presidente
(DAR-Cz$ 11.600,00-2)

**BANCO DE BRASÍLIA — BRB**

**MINUTA DO EDITAL**

O BRB — Banco de Brasília S/A convoca a Sra. NEIDE MARIA DE ABREU a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 17º andar, até o dia 18.05.88, para tratar de assunto do seu interesse.

**ELEIÇÕES SINDICAIS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
**SCS. Q. 02 __ BL. "C" __ Nº 104**
**ED. GOIÁS — SALAS 609/610**

Faço saber aos interessados que, no dia 05 de julho de 1988, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes, desta entidade, mandato no período de 1988 a 1991, ficando, a partir da data de publicação do aviso resumido deste edital, aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao presidente do sindicato, em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo item II do Parágrafo 3º do artigo 10 da Portaria M Tb. nº 3.150, de 30 de abril de 1986 e pelo artigo 529 da Consolidação das Leis do Trabalho. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria do sindicato funcionará em expediente normal, nos dias úteis, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, ali permanecendo um empregado apto para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentação, inclusive pedidos de registro de chapas, fornecendo o competente recibo. Caso não seja obtido quorum em primeira votação, na data acima referida, será realizada segunda votação no dia 12 de julho do corrente ano. E não sendo obtido quorum em segunda votação, será realizada a terceira e última votação, no dia 19 de julho de 1988, ficando, desde logo, todos convocados. Cada votação será realizada na sede do sindicato situada no SCS. Q. 02, Bl. "C", nº 104. Ed. Goiás, salas 609/610, na cidade de Brasília-DF; e 1 (uma) urna itinerante que percorrerá os locais de trabalho, iniciando-se as 8:00 horas e encerrando-se às 17:30 horas. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto na Portaria nº 3.150, de 30 de abril de 1986.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

ELIAS GONÇALVES DE FARIA
Presidente
(DAR-Cz$ 11.600,00-2)

**SERPRO**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

1ª Unidade Regional de Operações
Alteração de Data de Abertura das Propostas.
Concorrência nº 002/88 — 01URO

Em decorrência do feriado do dia 13.05.88, a abertura das propostas das firmas habilitadas, referente à concorrência supra, foi prorrogada para dia 16/05/88, às 09:00 h., no mesmo endereço.

FELICIANO GARCIA SANTANA
Coordenador

**SERPRO**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO**

**01 UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES**

**COMISSÃO DE ALIENAÇÃO**
**AVISO DE ALIENAÇÃO Nº 002/88**
**ALIENAÇÃO Nº 002/88**

**OBJETO:** Alienação de bens patrimoniais, tipo móveis e equipamentos de escritório, constantes do processo 01URO 0022/88, existentes na 1ª UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES — SERPRO/BRASÍLIA-DF.

**DATA DE HABILITAÇÃO:** Até às 10:00 horas do dia 27 de maio de 1988.
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 horas do dia 27 de maio de 1988.

**INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** De 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Av. L2 Norte, Quadra 601, Módulo "G" — SGAN, BRASÍLIA - DF, prédio da 1ª UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES — 01URO/SERPRO.

Brasília, 12 de maio de 1988

VICENTE EMÍDIO BARBOSA
Coordenador

**SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS**

**AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, sito à SGAN, Quadra 601, — Módulo "V" — Brasília-DF, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, comunica que fará realizar as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 035/88**

OBJETO: Aquisição de 1430 fitas nylon para impressora Burroughs 9246
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 25.05.88 — 10:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31.05.88 — 10:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/88**

OBJETO: Aquisição de furadeira, numeradora, grampeadeira, fragmentadora e plastificadora.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 27.05.88 — 16:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02.06.88 — 16:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 037/88**

OBJETO: 900 rolos de filme prata 105mm x 152,5mt x 125 micra.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 25.05.88 — 16:00 horas.
data/HORA RECEBIMENTO E

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31.05.88 — 16:00 horas.

O Local de realização das licitações, bem como para retirada dos Editais é o mesmo citado acima, no SETOR DE COMPRAS/DIVISÃO DE SUPRIMENTO.

Brasília, 12 de maio de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

**SERPRO**
**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, sito à SGAN, Quadra 601, Módulo "V", através de sua Comissão para Licitação de Materiais, comunica que fará realizar a licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/88**

OBJETO: Aquisição de 3.388 milheiros do formulário contínuo DARF/88.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31.05.88 — 15:00 horas
LOCAL: SGAN, Quadra 601 — Módulo "V" — SS — SETOR DE COMPRAS/DIVISÃO DE SUPRMENTO — Brasília-DF.

O Edital com todas as condições para participação poderá ser obtido no endereço acima, no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 12 de maio de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

LUIZ CARLOS A DE A. SILVA
Chefe do Setor de Compras - SECOP/DISUP

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Declaramos que a firma SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA, com sede à SCRS 515, Bloco "A", nº 47, Brasília-DF, CGC/MF número 00.122.192/0001-09 e Inscrição Estadual nº 070.002.02-9, torna público que requereu à SEMATEC/COAMA, prorrogação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 06/87, para produção de CARVÃO VEGETAL no reflorestamento denominado PROFLORA III, localizada na Rodovia Taguatinga — Brazlândia, Km 04.

Brasília-DF, 09 de maio de 1988

SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA

BELISÁRIO VILAÇA DA SILVA
Diretor-Administrativo
(DAR Cz$ 2.400,00)

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**SELEÇÃO RESTRITA Nº 001.88.210**

**OBJETO:** Fornecimento, instalação e testes de baterias estacionárias, com capacidades de 750 AH/10H, 1500AH/10H, próprias para telecomunicações, com 22 elementos e em 48V, para as Centrais Telefônicas de Taguatinga, Ceilândia, Península Norte e Sobradinho.
**DATA DE ABERTURA:** 01.06.88
**HORA:** 09:00 horas

Os interessados deverão apresentar, no ato de abertura das propostas Certificado de Registro Cadastral na TELEBRASÍLIA ou em empresa do Grupo TELEBRÁS. Os interessados poderão obter Editais Completos e demais esclarecimentos, das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 hs, no Departamento de Engenharia de Equipamentos da TELEBRASÍLIA, SIA/SUL, Setor de Áreas Públicas, Conjunto "D", CTO, Bloco "B", 2º andar.

(DAR — Cz$ 20.400,00-2)

(DIAS 11, 12 e 13)

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**TELEBRASÍLIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**SELEÇÃO RESTRITA Nº 002/88/210.0**

**OBJETO:** Fornecimento, instalação e testes de equipamento CPA-T, tipo Trópico-R para a Estação Telefônica Alvorada do Norte.
**DATA DE ABERTURA:** 02.06.88
**HORA:** 09:00 horas

Os interessados deverão apresentar, no ato de abertura das propostas, Certificado de Registro da TELEBRÁS e/ou Homologação do DENTEL, em plena validade, para o equipamento Trópico-R e Certificado de Registro Cadastral na TELEBRASÍLIA ou em empresa do Grupo TELEBRÁS. Os interessados poderão obter Editais completos e demais esclarecimentos, das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00, no Departamento de Engenharia de Equipamentos da TELEBRASÍLIA, SIA/SUL, Setor de Áreas Públicas, Conjunto D, CTO, Bloco "B", 2º andar.

(DAR - Cz$ 20.400,00-2)

(DIAS 11, 12 e 13)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de estudos minuciosos e prováveis alterações nos anexos da Tomada de Preços nº 02/88, a data de abertura da mesma fica suspensa até segunda ordem.

Brasília-DF, 25 de março de 1988

MARLY RODRIGUES FONTES FERNANDES
Presidente da CPL/DA/MS
(Dias 10, 11 e 12)

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
**DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**
**CONCORRÊNCIA 001/88 — CPL-CPLS/DR/BSB**

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasília, fará realizar a Concorrência acima indicada, para contratação de transporte de carga postal na LTN-15 (Brasília-DF/Belém-PA/Brasília-DF), capital mínimo exigido Cz$ 27.549.924,95. A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 09:00 horas do dia 13 de junho de1988 na Seção de Contratação e Controle de Serviços situada no SCS — Q. 04 Lotes 26/27, Ed. Nordeste 5º andar — Brasília-DF, fone: 225-6668, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações

ORNILO LUSO FERREIRA FILHO
Presidente da CPLS/DR/BSB.
(Dias 10, 11 e 12)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/88**
**AVISO**

OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar condicionado central do Palácio Alvorada.
DIA: 20 (vinte) de maio de 1988, às 15 (quinze) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 04 de maio de 1988

CLÉO DOS SANTOS ROSA
Presidente/Comissão
(Dias 10, 11 e 12)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/88**
**AVISO**

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar industrial
DIA: 20 (vinte) de maio de 1988, às 09 (nove) horas.
EDITAL — Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 04 de maio de 1988
AMÉRICO JOSÉ SOUTO
Presidente/Comissão
(Dias 10, 11 e 12)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO**

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

| LICITAÇÃO | O B J E T O | RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS |
|---|---|---|
| TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/88 | A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços especializados em transportes rodoviários, à todas as unidades da Federação, para transportes de bagagens e cargas em geral. | 05.04.88 09:00 hs |

Entrega do Edital e Informações: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF, 18 de março de 1988
MARLY RODRIGUES FONTES FERNANDES
Presidente da CPL/DA/MS
(Dias, 10, 11 e 12)